



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

EDITAL – DTFI/13/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 657/2021	JOSE DANIEL DEMESIO DA SILVA	078.679.535-23	RUA JOSE MARIA GONÇALVES, 291 NOVO ROSAI CONGONHAS/MG 36.415-000
DTFI 655/2021	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	030.016.686-95	RUA JOSE MARTINS, 45 LOBO LEITE CONGONHAS/MG 36.415-000
DTFI 667/2021	CLEIDEANE FERREIRA FERNANDES	108.677.126-51	RUA JOSE MORAIS SILVA, 192 RES GUALTER P M CONGONHAS/MG 36.414-394
DTFI 672/2021	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	268.873.806-25	RUA JOSE MORAIS SILVA, 263 RES GUALTER P M CONGONHAS/MG 36.414-394
DTFI 673/2021	NELCI RAMOS	433.531.826-34	RUA JOSE MORAIS, 90 RES GUALTER P MONTEIR CONGONHAS/MG 36.414-394
DTFI 675/2021	ANTONIO DA COSTA SILVA	203.426.406-15	RUA JOSE MOREIRA, 252 JARDIM PROFETA CONGONHAS/MG 36.412-178
DTFI 676/2021	ANTONIO VENACIO FILHO	597.735.458-49	RUA JOSE MOREIRA, 182 JARDIM PROFETA CONGONHAS/MG 36.421-178
DTFI 677/2021	DAVI JOSE NETO	448.286.166-91	RUA JOSE MOREIRA, 417 JARDIM PROFETA CONGONHAS/MG 36.412-178
DTFI 696/2021	MARIALVA COELHO ROVEDA ROCHA	617.841.686-53	RUA JOSE MOREIRA, 52 JARDIM PROFETA CONGONHAS/MG 36.412-178
DTFI 699/2021	RUBENS DA CRUZ SOUZA	343.075.916-15	RUA JOSE MOREIRA, 229 JARDIM PROFETA CONGONHAS/MG 36.412-178
DTFI 701/2021	LUIZ COSTA LAJE	327.418.427-87	RUA JOSE PADRE CORREA, 262 JARDIM PROFETA CONGONHAS/MG 36.415-000
DTFI 708/2021	CARLOS ANDRE DE FREITAS	137.989.866-15	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 201 APTO 104 CEN CONGONHAS/MG 36.410-042
DTFI 709/2021	FERNANDO DIAS FARINHA	087.672.386-53	RUA JOSE PEDRO DE FREITAS, 43 VILA ZE ARIGO CONGONHAS/MG 36.410-306
DTFI 710/2021	HELIO DE OLIVEIRA LIMA	031.120.876-68	RUA JOSE PEDRO DE FREITAS, 329 VILA ZE ARIGO CONGONHAS/MG 36.410-306

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 11/03/2022, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 11 de março de 2022

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 - www.congonhas.mg.gov.br



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7.341, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Altera o Anexo I no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021, 7.193, de 21 de julho de 2021 e 7.324, de 9 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021, 7.193, de 21 de julho de 2021, que “Regulamenta o art. 204 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, do Estatuto do Servidor” fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.340, de 9 de março de 2022.

Congonhas, 14 de março de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.341, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO I JORNADA AMPLIADA		
CARGO	SECRETARIA / ENTIDADE	TOTAL DE CARGOS
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	1
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	10
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Fazenda	2
Agente Administrativo	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	2
Analista de Sistema	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	3
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	6
Assistente Administrativo	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	2
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	1
Auxiliar de Saúde	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	2
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde	1
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Encarregado de Serviços Internos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	4
Escriturário Assistente	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	1
Faxineiro	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Médico	Secretaria Municipal de Saúde	6
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Fazenda	1
Pedagogo	Secretaria Municipal de Educação	1
Procurador	Procuradoria Geral	2
Técnico de Edificações	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Técnico em Segurança do Trabalho	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Telefonista	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	1



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7.342, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 14 de abril de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho no dia 14 de abril de 2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de março de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/233, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Designa servidoras para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas abaixo relacionadas para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
FUMCULT	Luciene Magalhães Maia	20140185	Assistente Administrativo	30h para 40h
FUMCULT	Geralda Maria Soares Resende	20140181	Telefonista	20h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de março de 2022.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO DATA DA REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PMC/0113/2021 – PRC 227/2021**

A Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º PMC/034/2022, alterada pela Portaria n.º PMC/163/2022, altera a data de reabertura do Pregão supracitado, a saber: Na ata 005 e na publicação da republicação, datadas de 11/03/2022 onde lê 27/04/2022, às 9 horas leia-se 25/03/2022, às 14 horas. Congonhas, 14/03/2022. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMC/021/2022**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento contínuo de gases medicinais (oxigênio, óxido nítrico e ar comprimido) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Na Publicação do Diário Oficial eletrônico, no dia 11/03/2022, Onde se lê: Termino do recebimento das Propostas dia 05/04/2022; Leia-se:



Congonhas, 14 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2904

Termo do recebimento das propostas dia 25/04/2022. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/107/2021

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual e futura e eventual aquisição de matérias de Sinalização e Segurança viária conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital/ termo de referencia no período de 12 meses, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social – Na Publicação do Diário Oficial eletrônico, no dia 11/03/2022, Onde se lê: Termo do recebimento das Propostas dia 04/04/2022; Leia-se: Termo do recebimento das propostas dia 20/04/2022. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO PMC/069/2021 – PRC 0156/2021

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos saneantes domissanitários para a Unidade de Processamento de Roupas – Lavanderia, da Secretaria Municipal de Saúde. Diante da inabilitação de todas as empresas participantes o pregoeiro declara frustrado o presente pregão. Congonhas, 07/03/2022. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00018 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GQS0J26	07/03/2022	18/09/2021	DP-191/2021	2652365	AG
QUA3629	28/02/2022	08/09/2021	DP-185/2021	2652481	AG
QQS9031	08/03/2022	02/09/2021	DP-192/2021	2652479	AG
PXZ3085	28/02/2022	06/09/2021	DP-187/2021	2651100	AG

Local e data  
Congonhas, 11 de março de 2022

Autoridade de Trânsito  
Ronaldo Jesulino Silva

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00019 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
DLR0538	07/03/2022	30/08/2021	DP-189/2021	2652473	AG
EEP5E88	28/02/2022	28/08/2021	DP-186/2021	2651070	AG
HAG9212	07/03/2022	21/09/2021	DP-190/2021	2651271	AG
HKD1233	28/02/2022	01/09/2021	DP-188/2021	2652477	AG
QXV7D61	28/02/2022	29/08/2021	DP-183/2021	2651080	AG
QXV7D61	28/02/2022	29/08/2021	DP-184/2021	2651089	AG



GVR1521	08/03/2022	30/09/2021	DP-195/2021	2645783	AG
HMI9500	08/03/2022	27/08/2021	DP-194/2021	2651137	AG

Local e data  
Congonhas, 11 de março de 2022

Autoridade de Trânsito  
Ronaldo Jesulino Silva

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00011 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos setédias do mês de março de 2022, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em sua 336ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO  
HELIO LEONARDO LOSCHI  
RENATO DA SILVA LOPES

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QLN6F79	07/03/2022	26/04/2021	RR-14/2022	2652053	AG
OCB9G26	07/03/2022	10/09/2021	RR-15/2022	2652346	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data  
Congonhas, 11 de março de 2022

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO  
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL NÚMERO 2022/00017 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GZQ6372	AG02651494	02/02/2022	554-14
HEK0462	AG02650395	04/02/2022	762-52
HEB6J63	AG02651498	04/02/2022	554-14
GTK0111	AG02654090	05/02/2022	556-80
EQG5I31	AG02654092	05/02/2022	556-80
RMX6E99	AG02651549	05/02/2022	545-26



ILY3030	AG02650907	05/02/2022	520-70
DHR3559	AG02654454	06/02/2022	555-00
HLI2198	AG02654205	07/02/2022	604-12
QOQ8C65	AG02653036	07/02/2022	556-80
HJV0A91	AG02653840	07/02/2022	554-14
HAB4633	AG02654207	07/02/2022	554-14
HAR7697	AG02652881	07/02/2022	550-90
QRM5B43	AG02652882	07/02/2022	554-13
PLL1B56	AG02654452	08/02/2022	581-96
HLI2487	AG02652885	08/02/2022	554-13
HEQ5664	AG02652884	08/02/2022	556-80
HET9J23	AG02654209	08/02/2022	736-62
HFV6013	AG02653935	08/02/2022	554-14
HEJ5678	AG02646690	09/02/2022	556-80
QWZ1030	AG02651496	09/02/2022	762-52
LPQ9J43	AG02654455	10/02/2022	556-80
HGE9932	AG02653465	10/02/2022	554-14
GUC5998	AG02654460	11/02/2022	545-21
HAP0495	AG02654462	11/02/2022	554-11

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 11/03/2022 - Total de registros: 25

**Ronaldo Jesulino Silva**  
Autoridade de Trânsito

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL NÚMERO 2022/00010 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GUE9391	AG02653107	21/11/2021	555-00	130,16
NKZ8G17	AG02652730	21/11/2021	653-00	195,23
NKZ8G17	AG02652729	21/11/2021	545-26	195,23
FEZ7B40	AG02652731	21/11/2021	653-00	195,23
GVV2582	AG02652733	21/11/2021	550-90	130,16
EIP4C92	AG02652736	21/11/2021	546-00	130,16
HIO9H11	AG02652737	21/11/2021	546-00	130,16
QXJ1651	AG02653611	22/11/2021	555-00	130,16
PXO5922	AG02650380	22/11/2021	554-11	195,23
HAO8540	AG02651566	22/11/2021	586-00	130,16

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2904

HAV6619	AG02652738	22/11/2021	554-14	195,23
GZF4966	AG02653653	22/11/2021	556-80	195,23
KWX7E36	AG02653064	22/11/2021	556-80	195,23
AOR6640	AG02653612	22/11/2021	550-90	130,16
GXA3088	AG02653613	22/11/2021	556-80	195,23
RFP7F44	AG02651619	23/11/2021	604-12	195,23
GRZ3D00	AG02653109	23/11/2021	556-80	195,23
HLN8A50	AG02653108	23/11/2021	556-80	195,23
GQO9765	AG02653067	24/11/2021	545-21	195,23
ODC9B26	AG02653068	24/11/2021	545-21	195,23
OPY6079	AG02653656	24/11/2021	763-31	293,47
PWN4F92	AG02653616	24/11/2021	556-80	195,23
RMJ0D76	AG02653069	24/11/2021	545-21	195,23
HDF3J29	AG02653660	24/11/2021	556-80	195,23
QOK9821	AG02653615	24/11/2021	604-12	195,23
PXA9I31	AG02649766	25/11/2021	763-31	293,47
HHP3A41	AG02652739	25/11/2021	653-00	195,23
KXG8503	AG02653112	25/11/2021	556-80	195,23
DXV2066	AG02652740	25/11/2021	554-14	195,23
GVW0I85	AG02653153	25/11/2021	545-26	195,23
GUG7304	AG02653151	25/11/2021	556-80	195,23
PBK7823	AG02653617	26/11/2021	554-13	195,23
GTV6847	AG02653618	26/11/2021	545-26	195,23
HNE9J20	AG02653154	26/11/2021	653-00	195,23
HLD0933	AG02653155	26/11/2021	763-31	293,47
PUH5D68	AG02653663	26/11/2021	581-91	880,41
HLD0933	AG02653113	26/11/2021	653-00	195,23
PVP7758	AG02653156	26/11/2021	653-00	195,23
HGX1921	AG02653115	27/11/2021	653-00	195,23
QNZ6669	AG02653116	27/11/2021	545-21	195,23
OLU2518	AG02653117	27/11/2021	545-22	195,23
LAB4709	AG02653665	28/11/2021	556-80	195,23
HEQ5889	AG02653119	29/11/2021	556-80	195,23
RMR0D70	AG02653675	30/11/2021	545-21	195,23
EAL3F89	AG02653671	01/12/2021	556-80	195,23
OPO0225	AG02653677	01/12/2021	545-21	195,23
OME6I42	AG02653679	01/12/2021	556-80	195,23
PUO5364	AG02653124	01/12/2021	581-91	880,41
PVJ0091	AG02653074	01/12/2021	556-80	195,23
PVG9072	AG02653680	01/12/2021	556-80	195,23
OQX5789	AG02653681	01/12/2021	545-21	195,23
HBW6235	AG02653075	01/12/2021	545-21	195,23
PVP0529	AG02653077	01/12/2021	762-51	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 11/03/2022 - Total de registros: 53



Ronaldo Jesulino Silva  
Autoridade de Trânsito

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/234, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Exonera Assessor de Comunicação Institucional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marco Antônio Venuto Astoni do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de março de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON